

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se
público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 21.02.2022 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ
DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 11/87, emitido em nome de Francisco Miguel
António Caraça, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em Bairro de
Santa Luzia, da freguesia da Sé (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob
o n.º 16351, a fls. 46-v, do livro B-43º e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9629, da
respectiva freguesia
O presente aditamento foi requerido por Rui Eduardo Shirley Pereira Batista, portador do
bilhete de identidade n.º 8958953 e número de contribuinte 180333402, proprietário do prédio sito em
Rua 1º de Dezembro, n.º 29 (Lote 1), Bairro de Santa Luzia, em Évora, da freguesia da União de
Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial
de Évora sob o n.º 170/20070123 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4129,
respetivamente
A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 08.09.2021
Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora
As alterações constam de alterar o polígono de implantação do lote 1, a área de implantação que passa de 63,58 m² para 155 m² e da área de construção que passa de 130 m² para 155 m²
Évora e Paços do Concelho, 03 de Junho de 2022.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª